CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 08:34 Hs.
PROTOCOLO nº 136/2019
Em 24 / 06 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 021/19

DÁ DENOMINAÇÕES AS RUAS DA COMUNIDADE DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas e Travessa da Comunidade de ***BOA VISTA***, desta forma: ***RUA DA MORINGA***, o logradouro que se inicia na Rua Paulino Anastácio da Silva e termina no Bairro da COHAB; ***RUA DAS OLIVEIRAS***, que se inicia na Rua Dr. Pedro de Queiroz Ferreira e termina na Rua das Malícias; ***RUA DAS MALÍCIAS,*** *que se inicia na Rua Paulino Anastácio da Silva e* termina na no campo da Aviação; ***RUA DO LIMÃO***, *que se inicia na Rua Paulino Anastácio da Silva e* termina na Rua das Oliveiras; ***RUA MARACÁ***, que se inicia nas proximidades do Terreno do Franzé e termina na *Rua Paulino Anastácio da Silva;* ***RUA TAMARINA***, que se inicia nas proximidades do Terreno do Franzé e termina na *Rua Paulino Anastácio da Silva* e a ***TRAVESSA DA MORINGA***, que se inicia na *Rua Paulino Anastácio da Silva e termina na Rua da Moringa*, conforme cópia anexa do mapa da referida Comunidade.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas e Travessa ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR